



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 37º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, LAERTE DOURADO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS - VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.VISANDO SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TRANSPORTES, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

LUZIMAR MARCOS FIGUEIRA 08946794810, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 48.181.020/0001-32, estabelecida no endereço Rod Go 422, QUADRA 0;LOTE 0, -, SETOR AEROPORTO, 76.210-000, JAUPACI - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA - DESMONTAR CUBO DIANTEIRO		1,00	SV	680,00	680,00
1/2	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA - FAZER CHUVEIRO PARA COLOC		1,00	SV	140,00	140,00
1/3	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA - GRAFITAR SUPORTE DA TAMPA		1,00	SV	250,00	250,00
1/4	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA - SERVIÇO DE RETROVISOR. CA		1,00	SV	90,00	90,00
TOTAL VENCEDOR						1.160,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES de JAUPACI-GO, aos 23/07/2024.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL